



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE DESIGNAR:

O Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ DOMICIANO**, portador da Cédula de Identidade RG de nº 4.263.183-3-PR, Inscrito no C.P.F. sob o nº 588.776.739-15 para ser o responsável pelo **CENTRO DE TRIAGEM DA CAPELA MUNICIPAL** a partir desta data com as atribuições específicas abaixo descritas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
01 de Abril de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ENCARGOS ESPECIAIS

Além das atividades normais do Cargo de Provimento Efetivo será responsável por:

- 1- Regulamentar, fiscalizar, expedir instruções operacionais e controlar permanentemente a prestação do serviço funerário;
- 2- Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos requerentes, cientificando-os das providências tomadas;
- 3- Cumprir e fazer cumprir as disposições do serviço, aplicando as penalidades legais;
- 4- Autorizar inumações, traslados e exumações, bem como aprovar projetos e licenciar a construção de jazigos, mausoléus e congêneres, mediante o pagamento das respectivas taxas;
- 5- Cadastrar e triar os enterros gratuitos e encaminhá-los para as funerárias, distribuindo-os equitativamente, em sistema de rodízio próprio;
- 6- Efetuar pesquisas, levantamentos, estudos e avaliações e implementar melhorias com vistas a ampliar a qualidade na prestação do serviço funerário;
- 7- Homologar, fixando em Decreto as tarifas a serem praticadas pelas concessionárias pelos serviços prestados, bem como seus reajustes e atualizações, mediante análise de planilha de custos, revisando os valores em consonância com o equilíbrio econômico-financeiro da empresa e considerando o caráter público do serviço;
- 8- Intermediar conflitos entre usuários e concessionárias e
- 9- Disciplinar o uso de salas velatórias (capelas mortuárias), tanatórios e dos demais serviços funerários.

